



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013
Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de
Campinas - CEP 13201-155- Jundiaí -SP
Tel. 4589-6778 e 4589-6777
Site: comdipi.jundiai.sp.gov.br e-mail comdipi@jundiai.sp.gov.br

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA BIÊNIO 2024-2026

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI Biênio 2024-2026, realizada aos 20 de janeiro de 2026, às 09 horas, de forma online, pelo link: <https://meet.google.com/dib-dunt-rog?authuser=0&hs=122>, com a participação dos Conselheiros constantes no livro de presença nº 04 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, às fls.01 verso, 02 e 03 frente e verso. Justificou faltas as Conselheiras: Maria Roseli Maestrello, Wagner Roberto da Silva, Andrea Lucimara Censi Onca. A Presidente Maria Sueli Hespanhol agradece a presença de todos e dá início à pauta, conforme segue: **01 – Deliberação 1.1 – Prorrogação do Processo Eleitoral Presencial de Composição da Representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, Gestão 2026 a 2028. 02 – Informes Gerais.** Seguindo para o item de pauta a Presidente Maria Sueli Hespanhol coloca que devido a um número insuficiente de inscrições, que aconteceu de 03 de dezembro de 2025 à 16 de janeiro de 2026, é necessário realizar uma prorrogação das datas de inscrições. Apresenta os inscritos de até 16 de janeiro:

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil Gestão 2026-2028

Relação dos inscritos

Considerando o término do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI - Gestão 2024-2026, em 26 de fevereiro de 2026, se faz necessária nova eleição dos representantes da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, ficando deliberado em Reunião Ordinária do dia 13 de novembro de 2025, o Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2026-2028.

Representantes de Instituições não governamentais sem fins lucrativos, de assistência e proteção da pessoa idosa, devidamente reconhecidas no Município (1 TITULAR E UM SUPLENTE)

	Inscritos	Entidades	Candidatos	Delegados	aptos	Não aptos
	Bárbara Fernandes de Oliveira	Cidade Vicentina Frederico Ozanam	X		X	
2	Beatriz dos Santos Ferreira	Cidade Vicentina Frederico Ozanam		X	X	
3	Elisandra Daniele de Lima	Cidade Vicentina Frederico Ozanam		X	X	
4	Juliana da Paz Rodriguez	Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Sra. Das Graças	X		X	
5	Laiza Evelin Costa Bissoli	Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Sra. Das Graças		X	X	
6	Sandra	Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Sra. Das Graças		X	X	

Obs: ESTÁ REPRESENTAÇÃO ESTÁ OK

Representantes de Instituições não governamentais com fins lucrativos, de assistência e proteção da pessoa idosa, devidamente reconhecidas no Município (1 TITULAR E UM SUPLENTE)

	Inscritos	Instituições	Candidatos	Delegados	aptos	Não aptos
1	Claudia Simone Pereira	Centro Geriátrico Osher Ltda	X		X	
2	Maurilio Pereira	Centro Geriátrico Osher Ltda		X	X	
3	Maria de Lourdes Silva Pereira	Centro Geriátrico Osher Ltda		X	X	

Obs: APENAS UM CANDIDATO ATÉ O MOMENTO

Representantes de Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, devidamente reconhecidas no Município (2TITULARES E 2 SUPLENTE)

	Inscritos	Instituições	Candidatos	Delegados	aptos	Não aptos
1	Maria Roseli Maestrello	ATEAL Associação de Estimulação Auditiva e Linguagem	X		X	
2	Mariza Cavenaghi Argentino Pomilio	ATEAL Associação de Estimulação Auditiva e Linguagem		X	X	
3	Tânia Pereira	ATEAL Associação de Estimulação Auditiva e Linguagem		X	X	
4	Adriana Donizeti de Jesus Lima	Cáritas Diocesana de Jundiá	X		X	
5	Bruno Moralles Vechiatto	Cáritas Diocesana de Jundiá		X	X	
6	Gabriel Batista da Paixão Santana	Cáritas Diocesana de Jundiá		X	X	

Obs: APENAS DOIS CANDIDATOS ATÉ O MOMENTO

Pessoas idosas da sociedade civil organizada através de movimentos, grupos e instituições públicas e privadas (3 TITULARES E 3 SUPLENTE)

	Inscritos	Publicas e Privadas	Candidatos	Delegados	aptos	Não aptos
1	Helena Aparecida Guglielmin Tizato	CCI - Centro de Convivência do Idoso – Vila Argos	X		X	
2	Vera Lucia Zichel	CCI - Centro de Convivência do Idoso – Vila Argos		X	X	
3	José Benedito do Nascimento	CCI - Centro de Convivência do Idoso – Vila Argos		X	X	
4	Magali Simionato	CCI Centro de Convivência do Idoso VI. Hortolândia	X		X	
5	Benedita Espirito Santo Candelo	CCI Centro de Convivência do Idoso VI. Hortolândia		X	X	
6	Roberto Candelo	CCI Centro de Convivência do Idoso VI. Hortolândia		X	X	
7	Orlinda Aparecida da Silva	Celeti Educação E Cultura Na Maturidade LTDA	X		X	
8	Eron Salvador Reis	CRAS LESTE	X		X	
9	Katia Ferreira	CRAS LESTE		X		
10	Jose Roberto Acorci	CRAS LESTE		X		

Obs: APENAS QUATRO CANDIDATOS ATÉ O MOMENTO

Continua colocando que para prorrogação é necessário realizar um calendário novo que sairá dentro de uma Resolução, como segue a Minuta da Resolução nº para aprovação.



RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 174

de 20 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Eleitoral Presencial de Composição da Representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, **Gestão 2026 a 2028**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2026.

Considerando baixo número de inscrições para a eleição de conselheiros da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, visando a composição para o biênio Gestão 2026/2028.

Considerando Lei Municipal nº 8.129 de 26 de março de 2023.

Considerando o disposto nos artigos 10 da Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 11 inciso XX da Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013.

Considerando o Edital nº 01, de 13 de novembro de 2025 edital de convocação para composição do biênio 2026-2028 que dispõe sobre o processo eleitoral de composição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá para compor a Gestão 2026-2028, com calendário cumprido até a presente data.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova a prorrogação Processo Eleitoral Presencial de Composição da Representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, **Gestão 2026 a 2028**

Parágrafo Único – Ficam convalidadas todas as inscrições obtidas durante o período de 03 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, para o novo calendário de prorrogação do processo eleitoral de composição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Jundiá, Gestão 2026-2028 como segue:

Artigo 2º – Aprova o calendário de prorrogação do Processo Eleitoral Presencial de Composição da Representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, **Gestão 2026 a 2028**, sendo que o Edital nº 01 de 13 de novembro de 2025 passa a vigorar as seguintes datas:

6 - DO CALENDÁRIO – Prorrogação das inscrições

6.1 – 22 de janeiro de 2026 à 28 de janeiro de 2026 – Prorrogação do prazo para inscrições de interessados, devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulário próprio disponível no site do COMDIPI – comdipi.jundiai.sp.gov.br. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição, estão relacionados no item 7 deste Edital nº1 de 13 de novembro de 2025

6.2 – 29 de janeiro de 2026– Análise dos formulários de inscrições de todos os interessados encaminhadas no prazo à Comissão Eleitoral;

6.3 – 30 de janeiro de 2026 - Publicação por meio eletrônico e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí de todos os inscritos aptos e não aptos;

6.4 – 03 de fevereiro de 2026– Termina o prazo para ser endereçado à Comissão Eleitoral do recurso no caso de indeferimento da Inscrição;

6.5 – 04 de fevereiro de 2026– Termina o prazo para que a Comissão Eleitoral delibere o resultado do recurso;

6.6 – 06 de fevereiro de 2026 – Publicação do Resultado do Recurso; e Relação final dos aptos e não aptos para a eleição

6.7 – 12 de fevereiro de 2026 – Data da realização da Plenária presencial para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil

6.8 – 13 de fevereiro de 2026 - Publicação da lista de conselheiros eleitos na Plenária presencial realizada em 12 de fevereiro de 2026.

6.9 – 27 de fevereiro de 2026 - Posse dos Conselheiros Municipais; local a definir

Artigo 3º – A plenária do dia **12 de fevereiro de 2026** realizar-se a no CCI Vila Argos, no endereço: Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos, das 09h00 às 12h00.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 20 de janeiro de 2026

Maria Sueli Hespanhol
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2024-2026

Após a apresentação pergunta se algum conselheiro ficou com alguma dúvida, como não houve questionamentos, colocou-se para aprovação que foi aprovado pelos Conselheiros presentes. Nada mais a tratar, a Vice-Presidente Maria Roseli Maestrello, declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, será lida e aprovada pela Assembleia.

Maria Sueli Hespanhol
Presidente do COMDIPI
Gestão 2024-2026

Conselheiros Presentes:

Cassia Brito de Souza José Albino Olier Miazzo

Gelza Paula Ferreira de Almeida

Juliana da Paz

Maria Elidia Zeni

Maria Sueli Hespanhol

Teresa Nering Borçari